



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 69/2022

PROJETO DE LEI Nº. 83/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Suplementar** no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 – Autarquia Municipal de Educação	
Ação: 2123 – Funcional: 0012.0361.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Vínculo: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(28528) 333903000 – Material de consumo	150.000,00
(28559) 344905200 – Equipamentos e material permanente	850.000,00
(28566) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.100.000,00
Ação: 2121 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche	
Vínculo: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(559) 333903000 – Material de consumo	100.000,00
(562) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.000,00
(573) 344905200 – Equipamentos e material permanente	400.000,00

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 69/22 (projeto de lei nº. 83/22).....pag. 2

Ação: 2122 - Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola	
Vínculo: 102 – Fundeb 40%/Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(590) 33390300 – Material de consumo	100.000,00
(605) 344905200 – Equipamentos e material permanente	400.000,00
(594) 33390320 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 – Autarquia Municipal de Educação	
Ação: 2123 - Funcional: 0012.0361.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Vínculo: 101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(517) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.000.000,00
Ação: 2122 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola	
Vínculo: 101 – Fundeb 60% /Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	
(577) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

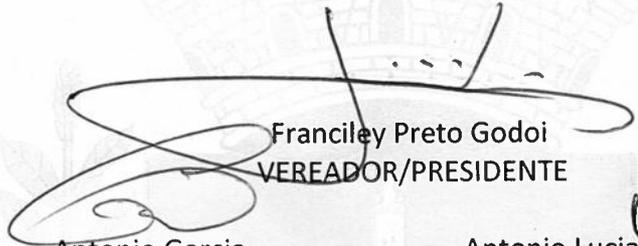
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

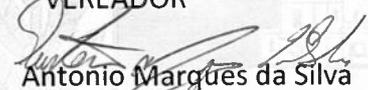
continuação autógrafo de lei nº. 69/22 (projeto de lei nº. 83/22).....pag. 3

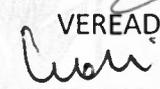
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

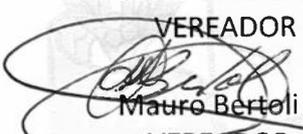
Sala das sessões, 22 de agosto de 2022.

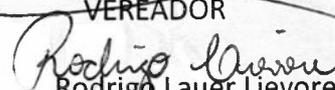

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

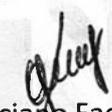

Antonio Garcia
VEREADOR

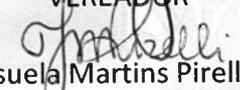

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

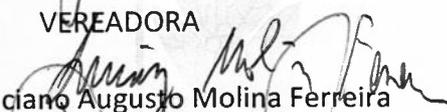

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

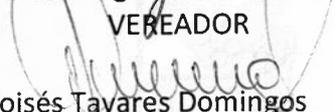

Mauro Bertoli
VEREADOR

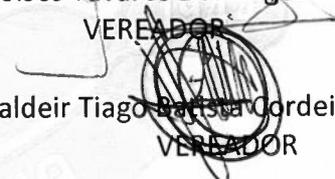

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR